

ATO Nº 8.200/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 513690/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 17 de setembro de 2015 do Ato nº 5.971/2015, publicado em 25/08/2015, que autorizou a cessão do servidor ILSON RODRIGUES DA CRUZ, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 99572/14, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4c7db77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar